



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXMA. SENHORA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS  
ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA

Ofício n.º 441/XII/1.ª – CACDLG/2015

Data: 15-04-2015

**ASSUNTO: Reiteração de solicitação de informação sobre o objeto da Petição n.º 465/XII/4.ª.**

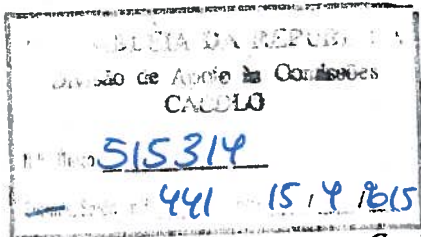
Encontrando-se em apreciação nesta Comissão Parlamentar a Petição n.º 465/XII/4.ª, da iniciativa do Sindicato Nacional dos Registos - SNR, que solicita a “*Revisão do sistema remuneratório dos conservadores, notários e oficiais de registo*”, cumpre-me reiterar a V. Exa. a solicitação formulada em 19 de fevereiro de 2015, no sentido de diligenciar junto Sua *Excelência A Ministra da Justiça*, ao abrigo do artigo 20.º da Lei que Regula o Exercício do Direito de Petição (Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho e 45/2007, de 24 de Agosto), para ser prestada a esta Comissão a informação considerada conveniente sobre o objeto da petição, a fim de habilitar a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a aprovar um relatório final sobre a petição em causa.

Cumpre-me recordar que, tendo em conta o estatuído no n.º 5 do artigo 20.º da Lei que Regula o Exercício do Direito de Petição, “O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, *devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias*” [n.º 4 do mesmo artigo], e que o não cumprimento das diligências previstas no n.º 1 do artigo 20.º acarretam as sanções previstas no n.º1 do artigo 23.º da referida Lei.

Com os melhores cumprimentos,

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Filipe Neto Brandão)



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias  
Assembleia da República - Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

Tel. 21 391 92 91/96 67 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: [Comissao.1A-CACDLGXII@ar.parlamento.pt](mailto:Comissao.1A-CACDLGXII@ar.parlamento.pt)



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**EXMA. SENHORA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS  
ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA  
IGUALDADE**

**Ofício n.º 194/XII/1.º – CACDLG/2015**

**Data: 19-02-2015**

**ASSUNTO: Solicitação de informação sobre o objeto da Petição n.º 465/XII/4.º.**

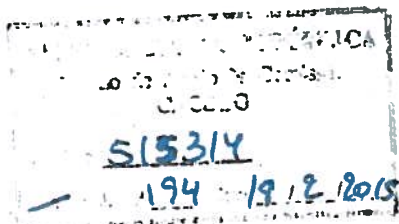
Encontrando-se em apreciação nesta Comissão Parlamentar a Petição n.º 465/XII/4.º, da iniciativa do Sindicato Nacional dos Registos - SNR, que "*Revisão do sistema remuneratório dos conservadores, notários e oficiais de registo*" (em anexo), solicita-se a Vossa Excelência se digne diligenciar junto de Sua *Excelência A Ministra da Justiça*, no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada conveniente sobre o seu objeto, a fim de habilitar a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a aprovar um relatório final sobre a petição em causa.

A presente solicitação é efetuada ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto) e tendo em conta o estatuído no n.º 5 do mesmo artigo 20.º.

Com os melhores cumprimentos,

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Fernando Negrão)**



**Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias  
Assembleia da República – Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa**

Tel. 21 391 92 91/96 67 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: [Comissao.1A-CACDLG-XII@ar.parlamento.pt](mailto:Comissao.1A-CACDLG-XII@ar.parlamento.pt)